

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 16/2013

**APROVA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO PARA A FACULDADE FAE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO ANO LETIVO DE
2014.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, X, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2013, constante do Processo CONSEPE 15/2013 – Processo CONSEPE 15/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovados os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FAE Centro Universitário para a Faculdade FAE São José dos Pinhais no ano letivo de 2014.

1. GESTÃO DE PROJETOS – GPJ
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS – PGN

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 18 de dezembro de 2013.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente